



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informações a respeito de vacinas em falta nas unidades da rede pública de saúde de Sorocaba

CONSIDERANDO que este vereador já havia questionado a falta de vacinas no município no requerimento nº1968/19, no mês de setembro, quando na ocasião foram relatados diversos casos de desabastecimento das seguintes vacinas: Pentavalente, Tetraviral e DTP;

CONSIDERANDO que o problema foi amenizado por um período, com lotes sendo recebidos esporadicamente pelo município, segundo informações confirmadas por esta equipe, via telefone, junto às unidades de saúde;

CONSIDERANDO porém que este mandato voltou a ser procurado por meio de seus canais de comunicação, em especial pelas redes sociais, por munícipes que relataram a falta de diversas vacinas em unidades diversas da cidade, mostrando que aparentemente o problema afeta Sorocaba de maneira generalizada;

CONSIDERANDO que numa rápida amostragem, este mandato entrou em contato com as UBS Vila Haro, UBS Laranjeiras, UBS Santana e UBS Márcia Mendes e em todas recebemos as informações, por telefone, de que havia falta das vacinas Tetraviral, Pentavalente, DTP e também a dTpa;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que a vacina Pentavalente protege as pessoas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e contra a bactéria haemophilus influenza tipo b, responsável por infecções no nariz, meninge e na garganta. E levando em conta que ela faz parte da rotina do Calendário Nacional de Vacinação e as crianças devem tomar três doses: aos 2, aos 4 e aos 6 meses de vida;

CONSIDERANDO que a vacina Pentavalente protege as crianças contra cinco doenças: Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B e Meningite. A vacina é ministrada em três doses e é obrigatória para crianças de dois, quatro e seis meses de idade;

CONSIDERANDO que a vacina Tetraviral previne contra Sarampo, Caxumba, Rubéola e Catapora. A dose é indicada para crianças de 15 meses até quatro anos de idade;

CONSIDERANDO que a vacina DTP, também chamada de Tríplice Bacteriana, imuniza crianças contra difteria, tétano e coqueluche;

CONSIDERANDO que a vacina a dTpa, ou tríplice bacteriana acelular do tipo adulto, imuniza contra difteria, tétano e coqueluche;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) São somente as quatro vacinas acima citadas pela população que encontram-se em falta em Sorocaba ou há outras?
- 2) Favor discriminar qual a média mensal de doses dispensadas para cada uma dessas vacinas em Sorocaba, qual a data de recebimento do lote mais recente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

quantas doses foram recebidas e qual a estimativa de pessoas à espera de vacinação para cada uma das vacinas em falta? Qual a meta de vacinação para cada uma dessas vacinas que é preconizado pelo Ministério da Saúde para Sorocaba?

3) A falta destas vacinas na rede é total ou ainda há unidades que possuem estoques de determinados tipos? Os munícipes estão autorizados a buscar as vacinas em outras unidades da rede, distantes de seus lares, que por ventura ainda as tenham em estoque? Há controle quanto a isso?

4) O desabastecimento se deve a problemas no Ministério da Saúde ou na Secretaria Estadual de Saúde? Existe uma previsão para que o problema seja sanado e o fornecimento plenamente restabelecido?

5) As vacinas em questão podem ser encontradas na rede particular de vacinação ou a origem do fornecimento para as clínicas é o mesmo?

6) A Lei nº11.645/17, que autoriza que vacinas sejam aplicadas em farmácias do município ainda é pouco difundida em Sorocaba, mas a Secretaria Municipal de Saúde acredita que sua melhor propagação, com adesão maciça dos comerciantes, poderia ajudar a amenizar essa escassez de vacinas que o município está enfrentando?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento **seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta)**, encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR